

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**CONHECIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO SOBRE
ADOÇÃO E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE PRÁTICA PEDAGÓGICA**

Cláudia Gonçalves da Silva

Outubro, 2014

Dissertação apresentada no Mestrado em Temas de Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pela Professora Doutora Maria Adelina Barbosa Ducharne (FPCEUP).

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do autor no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, o autor declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. O autor declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

O propósito de estudar o contexto escolar surgiu no grupo de investigação no qual fui colaboradora no último ano letivo – Grupo de Investigação em Adoção e Acolhimento: Grupo de Estudo das Crianças Adotadas - e onde pude entrar em contacto com a realidade da adoção; e, por conseguinte, perceber a carência de investigações relacionadas com a adoção no âmbito escolar. Esta dissertação foi redigida em formato de artigo, para que, brevemente, este possa ser submetido para publicação. Considera-se que estes dados trazem nova informação à temática da adoção e a sua divulgação é importante, quer para a comunidade científica, quer para a comunidade educativa. Assim, é objetivo a publicação deste artigo numa revista portuguesa, uma vez que os dados apresentados dizem respeito à realidade portuguesa e a questões específicas da adoção em Portugal, da área educacional, na medida em que estes resultados trazem importantes orientações para a prática.

Este estudo faz parte do projeto de doutoramento “Preditores individuais, familiares e extrafamiliares da competência social em crianças adotadas”, da doutoranda Joana Lara Ferreira Soares, em curso na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Maria Adelina Barbosa-Ducharne (FPCEUP) e do Professor Doutor Jesus Palacios (Universidade de Sevilha). O projeto de doutoramento é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) através da bolsa de doutoramento SFRH/BD/77316/2011.

Este estudo foi aprovado pela Direção Geral de Educação, através do sistema de monitorização de inquéritos em meio escolar (Inquérito nº 0379900001), pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (autorização 3912/2013) e pela Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP).

Depois de um ano de realizações e aprendizagens, gostaria de deixar aqui o meu reconhecimento às inúmeras contribuições, apoios, sugestões, comentários ou críticas que fui recebendo ao longo deste meu percurso e que tanto contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional. Para mim foi de importância imensurável e acredito que sem essas pessoas teria sido muito difícil chegar a este momento e é por isso que hoje vos agradeço.

À Professora Doutora Adelina Barbosa, que me estendeu a mão no momento em que eu mais precisei, dando-me a oportunidade de conhecer mais de perto o tema da adoção e permitindo que fosse possível trabalhar num ambiente saudável e próspero.

Às colaboradoras do grupo de investigação, que comigo partilharam momentos e conhecimentos, e que foi de grande valia para meu crescimento – Ana Raquel, Anne-Sophie, Sílvia, Sara, Sofia, Marta. Muito Obrigada.

À Joana Soares, pela dedicação ao grupo, pela paciência, por ter sido sensível às minhas necessidades e por me ter dado sempre força para continuar.

Aos Professores que participarem neste estudo, que disponibilizaram uns minutos da sua atenção e tempo para refletir sobre a adoção.

Ao meu marido, sempre companheiro Ricardo Carneiro, que segurou na minha mão e caminhou comigo todo o meu percurso, sendo sempre a minha fortaleza, o meu porto seguro.

Aos meus filhos lindos, Arthur Oliveira e Daniela Carneiro, por serem o motivo pelo qual continuo buscando.

À minha família, que mesmo longe, estiverem todo o tempo comigo e agradeço porque sempre me deram bases para ser a pessoa que eu sou hoje e me apoiaram em todas as decisões que eu tomei na minha vida, agradeço pela compreensão e amor.

Resumo

A adoção marca uma rutura na trajetória de vida das crianças adotadas, permitindo-lhes encontrar um contexto familiar recuperador das sequelas das adversidades precoces vividas. Para além da família, a criança participa num outro contexto, a escola, que poderá igualmente contribuir para a recuperação desenvolvimental e bem-estar emocional da criança adotada. O professor assume uma posição privilegiada podendo ser facilitador da integração da criança na escola. Contudo, nada se sabe acerca da preparação deste para responder às necessidades específicas da criança adotada no contexto escolar. O objetivo deste estudo é explorar os conhecimentos que os professores do 1º ciclo têm sobre adoção. Participaram neste estudo 285 professores de 1º ciclo, de escolas do norte e centro de Portugal, dos quais 52.3% já havia tido, como alunos, crianças adotadas. Os dados foram recolhidos através da Escala de Ideias sobre Adoção e Crianças Adotadas – EIACA-T. Os resultados constataram a falta de conhecimentos sobre adoção e conseqüente pouca preparação dos professores para ajustar a prática pedagógica em resposta às necessidades específicas da criança adotada. Estes resultados apontam para a urgência de integrar a adoção como tema de formação, inicial e contínua, dos professores, tendo em conta que esta é uma forma de família cada vez mais presente na realidade social portuguesa.

Palavras-Chave: adoção, conhecimentos sobre adoção, professores, prática pedagógica

Abstract

Adoption stands for a significant change in adopted children's lives. It allows them to regain a family and recover from the consequences of previous adverse life experiences. For the school aged adopted child, besides the family, the school can also be a context for developmental recovery and emotional well-being. In this context, the teacher has a privileged position in promoting the child's school integration. Nevertheless, not much is known about the teacher's preparation to answer to the specific needs of the adopted child in the school context. The goal of this study is to explore the knowledge that teachers of 1st cycle of basic education have about adoption. Two hundred and eighty-five teachers participated in this study, of which 52.3% had already had an adopted child as a student. Data was collected using the Scale of Ideas about Adoption and Adopted Children – Teachers' version (EIACA-T). The results showed a lack of knowledge about adoption on behalf of the teachers and consequent poor preparation to adjust their teaching practice in order to answer to the specific needs of the adopted child. These results indicate the need to integrate adoption in teacher training, both at an undergraduate level as well as in-service training, since adoption is a type of family which is increasing in the Portuguese society.

Key-words: adoption, knowledge about adoption, teachers, teaching practice

Introdução

Dentro da grande diversidade familiar nem todas as famílias apresentam uma configuração na qual há uma continuidade biológica. Existem famílias cujas relações pais-filhos se baseiam, exclusivamente, nas relações afetivas estabelecidas entre os seus membros. É o caso das famílias por adoção (Levizon, 2004). Constituindo-se um fenómeno que sempre existiu e que está presente em todas as culturas (Palacios & Brodzinsky, 2010), a adoção, antes destinada a atender aos interesses dos adultos (Brodzinsky & Pinderhughes, 2002), é hoje vista como resposta a um direito da criança. A adoção é a medida mais extrema de proteção à infância (Palacios, 2009a), e pode ser compreendida através de três perspetivas: a jurídica, a social e a psicológica.

Segundo a perspetiva jurídica, a adoção constitui fonte de relações jurídicas familiares (Decreto-Lei nº185/93 – regime jurídico da adoção) que extingue o vínculo legal da criança com a família biológica e cria um novo com a família adotiva. Trata-se de uma mudança radical da situação jurídica de todos os envolvidos: quem são pais, deixam de o ser e quem não é passa a sê-lo (Palacios, 2009a). À semelhança da filiação biológica, a adoção é irreversível, não havendo diferenças entre ambas as filiações, relativamente a direitos e obrigações (Palacios, 2009a).

O processo que se desenvolve até à concretização judicial da adoção envolve muitas etapas. Antes de a criança ser inserida num novo contexto familiar é necessário que os futuros pais sejam avaliados por organismos da Segurança Social, no sentido de despistar qualquer evento que venha a colocar a criança novamente em risco (Decreto-Lei nº185/93 - regime jurídico da adoção). Nesse sentido, o código civil português, no artigo 1974º, impõe alguns requisitos, para que a adoção se possa concretizar: a adoção deve apresentar reais vantagens para o adotando; não causar sacrifícios para os outros filhos dos adotantes; e estarem reunidas as condições para o estabelecimento de um vínculo semelhante ao da filiação entre o adotando e o adotante (ISS, IP, 2014a). Desse modo, é importante referir a existência de uma equipa multidisciplinar que atua no sentido de traçar o perfil completo dos candidatos, a fim de conhecer as suas reais capacidades para acolher uma criança e dar resposta às suas necessidades específicas, verificando as possibilidades de adaptação e as verdadeiras vantagens da adoção (Marmitt, 1993).

As crianças que são entregues de forma voluntária para a adoção ou que foram retiradas à família biológica por se encontrarem em situação de vulnerabilidade, só poderão ser encaminhadas para a adoção quando se confirmarem os requisitos para

confiança judicial (quando os laços afetivos próprios da filiação não existem ou estão seriamente comprometidos) ou administrativa (quando os pais consentem previamente a adoção) (Código Civil Português; Pedroso et al., 2002). Apesar de haver muitas crianças em acolhimento familiar ou institucional, nem todas se encontram em situação de adotabilidade (ISS, IP, 2014a), ou seja, ainda não foi elaborada, por parte dos órgãos responsáveis, a definição do seu projeto de vida, tendo em conta o seu superior interesse. A definição do projeto de vida da criança pode passar por uma reunificação familiar, se ficar decidido que a criança irá voltar à família biológica (nuclear ou alargada); pela confiança a família idónea; pelo encaminhamento para uma instituição ou família de acolhimento; ou pela adotabilidade (Pedroso et al., 2002).

As medidas de colocação extrafamiliar constituem-se uma medida de promoção e proteção à criança que se encontra em situação de perigo no seu contexto familiar de origem. Dados de 2013 indicam que 8445 crianças se encontram em acolhimento, das quais 89% estão acolhidas em Centros de Acolhimento Temporário ou Lares de Infância e Juventude. Apenas 4.4% ($n = 374$) das crianças com medida de colocação extrafamiliar se encontram em Acolhimento Familiar (ISS, IP, 2014b). O acolhimento familiar consiste na colocação da criança ou fratria numa família, tecnicamente enquadrada, que assegura às crianças cuidados adequados e dá resposta às suas necessidades, que a família biológica não conseguiu garantir (Decreto-Lei nº11/2008). Uma das condições para que uma família se possa candidatar a família de acolhimento é que não esteja inscrita como candidata à adoção, o que impossibilita essa família de adotar a criança que acolhe. Em Portugal, no ano de 2013 foram adotadas 389 crianças e foi definida a situação de adotabilidade para 491 crianças em acolhimento (ISS, IP, 2014b).

Juridicamente existem dois tipos de adoção: a plena e a restrita, que diferem mediante a extensão dos seus efeitos. Na adoção plena, extinguem-se as relações familiares entre a criança e os seus ascendentes; o adotando integra-se na nova família, assumindo o posto de filho; o adotando perde os apelidos de origem e, em determinadas condições, o seu nome próprio pode ser modificado pelo tribunal, a pedido dos adotantes; não é revogável e os direitos sucessórios dos adotandos são os mesmos dos descendentes biológicos (Código Civil Português; ISS, IP, 2014a). Neste tipo de adoção só estão aptos a adotar duas pessoas que estejam casadas, ou em união de facto (sexos diferentes), há quatro ou mais anos, e com idade entre 25 e 60 anos. Também podem adotar pessoas divorciadas, viúvas ou solteiras que tenham idade entre 30 e 60 anos. O limite de idade é de 60 anos, desde que a diferença entre adotando e adotante não seja superior a 50 anos

(Código Civil Português, artigo 1979º). Nos casos em que o adotando é filho do cônjuge há exceções quanto à idade mínima e máxima (Código Civil Português, artigo 1979º). Quanto às crianças que podem ser adotadas enquadram-se aquelas que tenham menos de 15 anos, ou, excepcionalmente mais velhas, caso o adotando seja filho do cônjuge do adotante e/ou esteja confiado judicialmente ou administrativamente à pessoa que irá adotá-la (Código Civil Português, artigo 1980º). Nos casos da adoção restrita, alguns aspetos ficam limitados, no que diz respeito às relações estabelecidas entre o adotando e a família biológica, e este e a família adotiva: são conservados todos os direitos e deveres em relação à família biológica; a adoção pode ser revogada se os pais adotivos não cumprirem os seus deveres; também pode ser revertida para adoção plena mediante requerimento do adotante e desde que se verifiquem as condições exigidas; o adotando ou os seus descendentes e os parentes do adotante não são herdeiros uns dos outros. Neste tipo de adoção também podem adotar pessoas dos 25 aos 60 anos, extinguindo-se o limite de idade caso o adotando seja filho do cônjuge do adotante (Código Civil Português, artigo 1992º). Em Portugal, a adoção plena é a regra e a adoção restrita, a exceção.

Existem duas modalidades de adoção, quanto à origem da criança que é adotada: a adoção nacional e a adoção internacional. De acordo com o ISS, IP (2014a), a adoção internacional caracteriza-se pela deslocação de uma criança do seu país de origem para outro, em consequência da sua adoção ou com vista a ser adotada por pessoas residentes no país de destino. Apesar da candidatura à adoção internacional se assemelhar à da adoção nacional, o processo é mais complexo, uma vez que, para além das dificuldades resultantes das adversidades culturais, é necessário conciliar dois ordenamentos jurídicos.

Existe na adoção um carácter social e de proteção, na medida em que proporciona à criança a oportunidade de ter uma família, que seja capaz de responder às suas necessidades, fornecendo-lhes os cuidados adequados (Mascarenhas & Alarcão, 2008). Por um lado, existe uma mudança a nível socioeconómico, aumentando o nível de oportunidades destas crianças e, por outro lado, existe uma mudança de ambiente: as crianças transitam de um ambiente geralmente caracterizado por insegurança, instabilidade, falta de nutrição e de estimulação adequada, para um ambiente com características opostas (Brodzinsky & Pinderhughes, 2002).

A trajetória de vida das crianças adotadas, em geral, é pautada por adversidades. Na grande maioria dos casos, estas, na família biológica, foram vítimas de abandono, maus tratos, negligência e/ou baixa estimulação. Quando retiradas desse contexto, são frequentemente encaminhadas para instituições, onde vivem experiências de “negligência

estrutural” (Mccall, van Ijzendoorn, Juffer, Groark, & Groza, 2011). Segundo estes autores, as crianças expostas aos cuidados institucionais não recebem o carinho e a estimulação necessárias para um crescimento normal e um desenvolvimento psicológico saudável, passando novamente pela experiência de negligência, desta vez estrutural. Nesse sentido, a adoção, do ponto de vista psicológico, constitui uma transição ecológica, com impacto importante na trajetória desenvolvimental de todos os envolvidos (Palacios, 2009b).

Palacios e Sanchez-Sandoval (2005) constataram que as crianças adotadas estão bem integradas nas suas famílias e escolas, e em termos de resultados psicológicos, são quase comparáveis aos seus pares não-adotados. Contudo, os autores verificaram também que melhores resultados estão associados à idade com que a criança chegou à família adotiva: aquelas que foram adotadas mais velhas têm mais problemas de ajustamento (Palacios & Sanchez-Sandoval, 2005). Tais dificuldades de ajustamento advêm, em geral, do facto destas crianças já terem desenvolvido sentimentos de pertença à outra família, podendo desenvolver medos em relação aos adultos e dificuldades no estabelecimento de relações com estes (Palacios, 1998). Estes sentimentos de insegurança refletem-se na escola, e a criança adotada pode, por um lado, estar hipervigilante a tudo o que se passa no meio ambiente, baixando a atenção ao professor e às tarefas escolares, ou, por outro lado, pode apresentar um comportamento hiperativo, bastante frequente em adotados (Rijk, Hoksbergen, & Laak, 2008). Assim todas as experiências que estas crianças vivenciam comumente acabam por gerar necessidades e comportamentos específicos, os quais devem ser levados em consideração pelos profissionais que as atendem nos diversos contextos onde estão inseridas.

A escola, enquanto espaço físico, psicológico, social e cultural (Rego, 2003) é um ponto de referência obrigatório e uma importante fonte de influência para o desenvolvimento (Oliva & Palacios, 1998), na medida em que favorece interações contínuas e complexas, a construção de laços afetivos e a preparação da pessoa para a sociedade (Dessen & Polonia, 2007). Ingressar na escola é sempre um desafio, pois trata-se de um contexto até então desconhecido para a criança. No caso da criança adotada pode constituir-se um desafio ainda maior, pois de acordo com Smith e Riley (2006), as interações com novos elementos, dependendo da linguagem utilizada e da forma de lidar com questões relacionadas com a adoção, podem ter impacto negativo na criança. São as interações que fornecem mensagens sobre a adoção e têm impacto na forma como as

crianças modelam a sua identidade enquanto pessoas que foram adotadas (Smith & Riley 2006).

Sendo a escola o contexto em que a criança passa maior parte do seu tempo, o professor é uma figura fundamental e de grande influência, na forma como a criança se compreende e compreende o mundo à sua volta (Smith & Riley 2006). Na visão de Silva (2006), o professor é um dos primeiros substitutos dos pais, indo além da transmissão de conhecimentos, para se constituir um modelo de identificação para os alunos. Smith e Riley (2006) partilham de um pensamento semelhante, quando referem que os professores desempenham um papel significativo, pois as crianças confiam neles e creem que são detentores de informação precisa, valorizando e interiorizando os seus conselhos e opiniões. Os professores devem, por isso, ser dotados de sensibilidade e conhecimento acerca da adoção (Stroud, Stroud, & Staley, 1997). As mensagens implícitas e explícitas que veiculam acerca do tema, ou mesmo a ausência de mensagens, têm um impacto nas crianças adotadas e contribuem para modelar as atitudes e crenças de outras crianças (Smith & Riley, 2006).

Apesar das famílias por adoção serem cada vez mais frequentes, os professores têm pouca preparação para lidar com questões e conversas relativas ao *status* familiar da criança Meese (2012). De um modo geral, os professores não estão mais informados sobre a adoção do que o público em geral (Nowak-Fabrykowski, Helinski, & Buchstein, 2009), e a falta de formação, na área da adoção, pode resultar no uso inadequado, por parte destes, de linguagem, transmissão de conteúdos e atitudes com impacto negativo na criança, perpetuando estereótipos e/ou transmitindo a mensagem de que *algumas crianças são mais normais que outras* (Smith & Riley, 2006). Além disso, o próprio conceito de adoção é uma construção social que inclui estigmas (Kline, Karel, & Chatterjee, 2006; Wegar, 2000).

Os professores necessitam de conhecimentos acerca da adoção, a fim de enfrentar os desafios e atender às necessidades especiais destas crianças e dos seus pais adotivos. A consciencialização para a adoção por parte dos professores permitirá, por um lado, trabalhar de forma mais eficaz com os pais adotivos, e por outro lado, ajudá-los a apoiar as crianças, que estão ainda a compreender e ajustar-se ao seu estatuto adotivo (Stroud et al., 1997). Ao adquirirem consciência da adoção, usando uma linguagem positiva e fornecendo recursos, os professores podem ter sucesso no estabelecimento de relações de apoio aos pais adotivos e preservar os direitos da criança adotada a: 1) crescer sabendo a verdade sobre quem é e como se juntou a esta família; 2) fazer perguntas e expressar livremente os

seus sentimentos sobre ser adotado; 3) desenvolver uma atitude positiva sobre os seus pais biológicos; 4) ser aceite como um indivíduo com uma herança genética única; 5) ser reconhecido pela sociedade como um pleno membro da sua família adotiva; 6) manter a confidencialidade em relação aos detalhes do seu nascimento e adoção; 7) desenvolver um sentimento positivo de identidade racial ou étnica (Stroud et al., 1997).

Nos Estados Unidos o “Center for Adoption Support and Education” (CASE), implementou um programa para educar os profissionais da escola acerca da adoção - que defende cinco princípios - aceitação, rigor/precisão, ajustamento dos conteúdos curriculares, apoio e proteção contra a discriminação – na promoção de um ambiente escolar adequado à aceitação de todas as configurações familiares, nomeadamente a família constituída por adoção. Através de mensagens claras e precisas, o propósito do programa de intervenção é trazer a adoção para o campo da normalidade (Smith & Riley 2006). Este programa defende ainda que a adoção deveria ser integrada no currículo, através de temas como: tipos de famílias, características genéticas ou herdadas, imigração, lições de história (Smith & Riley 2006). Um estudo piloto com 44 professores com a formação do CASE, constatou que, após a intervenção, houve um aumento no conhecimento geral sobre a adoção e os professores mudaram a sua perceção sobre as crianças adotadas e as suas famílias, afetando positivamente a sua sensibilidade às questões da adoção. Ainda assim, poucos relataram mudanças no que toca à prática (Taymans et al., 2008).

Nesse sentido conclui-se que é crítica a necessidade dos professores terem mais conhecimento sobre adoção. Poderão assim apoiar os seus alunos, estando capazes de criar um ambiente escolar positivo para, e acerca, das famílias adotivas, que permita um tratamento igualitário para todas as crianças na sala de aula, o que, por conseguinte contribuirá para que todas sejam melhores sucedidas na escola (Smith & Riley, 2006).

Diante do acima explicitado, propomos neste estudo explorar os conhecimentos dos professores do 1º ciclo sobre a adoção e os procedimentos específicos que estes adotam na sua prática em sala de aula. São objetivos específicos: explorar os conhecimentos dos professores acerca da adoção; analisar a influência da experiência educativa do professor com crianças adotadas nos seus conhecimentos acerca da adoção; explorar os procedimentos específicos que os professores adotam na prática; analisar a influência da experiência educativa do professor com crianças adotadas nas práticas pedagógicas; estudar a relação entre os conhecimentos sobre adoção e adoção de práticas pedagógicas específicas.

Estudo Empírico

1. Método

1.1. Participantes

Participaram neste estudo 285 professores do 1º ciclo do ensino básico, de 60 escolas das redes pública e privada, da zona norte e centro de Portugal. Destes professores, 249 são do sexo feminino (87.4%) e 36 do sexo masculino (12.6%), com idades compreendidas entre 23 e 61 anos ($M = 43.80$, $DP = 8.17$), que têm entre um e 39 anos de exercício profissional ($M = 20.57$, $DP = 8.46$). Dos professores participantes, 136 (47.7%) nunca teve uma criança adotada nas turmas onde lecionou e 149 (52.3%) já tiveram experiência educativa com crianças adotadas. Em média, estes últimos tiveram 1.84 ($DP = 1.34$, Min. = 1.00; Máx. = 10.00) crianças adotadas, ao longo de todo o seu percurso profissional. Os grupos de professores com e sem experiência com crianças adotadas não diferem em termos de idade, $t(278) = 0.44$, *ns* ou experiência profissional, $t(277) = 0.09$, *ns*. No ano letivo em que decorreu a recolha de dados, 76 professores (51.7%) tinham crianças adotadas.

1.2. Instrumentos

Os dados foram recolhidos através de um instrumento intitulado Escala de Ideias Sobre Adoção e Crianças Adotadas – *Teachers* (EIACA-T, Barbosa-Ducharne & Soares, 2012). Trata-se de um questionário de autorresposta, constituído por três partes, cuja duração média de aplicação é de 15 minutos. A primeira parte do questionário consiste no levantamento do historial de crianças adotadas, enquanto alunas, ao longo do percurso educativo do professor; na abertura da família (pais e criança) relativamente à adoção e à comunicação de informação sobre a adoção com o professor; e na identificação do recurso a procedimentos específicos, por parte do professor, pela existência de uma criança adotada na sala de aula. Como exemplo apresentam-se dois itens: “Tem/teve reuniões ou momentos de encontro com os pais de modo diferente do que tem com os pais dos outros alunos?”; “Adequa/adequou a apresentação de algum tópico, como por exemplo, relacionado com genealogia ou com o conceito de família, para integrar melhor a diferença associada à adoção”. Na segunda parte são explorados conhecimentos teóricos acerca da adoção e de aspetos legais da adoção. É constituída por 30 itens de verdadeiro/falso/não

sabe, por exemplo: “A adoção tem como principal propósito dar uma criança a pais que não puderam ter filhos.”; “Uma pessoa solteira pode adotar”. Existe ainda uma terceira parte do questionário onde são avaliadas, em 40 itens, as ideias que os professores têm acerca das crianças adotadas. Seguem-se dois exemplos: “As crianças adotadas são felizes”; “As crianças adotadas são seguras de si mesmas”. Apenas os dados relativos às partes I e II do EIACA-T serão objeto de análise neste estudo.

1.3. Procedimentos

Cada professor participante assinou um consentimento informado prévio à participação no estudo. A confidencialidade e anonimato dos dados foram garantidos através da atribuição de um código a cada participante.

Os dados recolhidos foram introduzidos numa base de dados, sendo analisados quantitativamente através do IMB SPSS Statistics Versão 22.0 para Windows. Relativamente aos procedimentos estatísticos utilizados, estes abrangeram análises descritivas, comparação de médias através de test *t* de *Student* e correlações entre variáveis. Foi realizado um estudo prévio dos dados, nomeadamente em relação à normalidade da distribuição das variáveis e da homogeneidade das variâncias. Sempre que estas condições não foram verificadas foram realizados testes não paramétricos. Quando ambos os testes eram concordantes no que respeita à rejeição versus retenção da hipótese nula, foram reportados os testes paramétricos (Martins, 2011).

2. Resultados

2.1. Conhecimentos dos Professores acerca da Adoção

A análise descritiva das respostas dos professores, acerca dos conhecimentos sobre adoção, mostrou que algumas questões são ainda desconhecidas pelos professores, nomeadamente as relacionadas com a legislação da adoção. Para cada participante foi calculado o número de respostas corretas obtidas neste *teste de conhecimentos* sobre adoção. A cada resposta correta foi atribuída a pontuação de um, e de zero às respostas erradas. Nenhum professor obteve a pontuação máxima (30 valores), tendo sido obtido um máximo de 26 respostas corretas e um mínimo de zero ($M = 13.67$, $DP = 4.30$). Cinquenta e oito por cento dos professores ($n = 165$) obtiveram pontuações abaixo de 15. A Tabela 1 apresenta o número de respostas corretas e incorretas, e respetivas percentagens, de cada

uma das questões de conhecimentos. Observa-se que os itens 6 “Crianças com mais de 5 anos não podem ser adotadas” (92.1%) e 9 “A criança adotada tem os mesmos direitos sucessórios que um filho biológico” (90.4%) apresentam maior percentagem de acerto, acima dos 90%. Por outro lado, os itens 11 “Uma criança com 15 anos pode ser adotada” (3.2%) e 19 “Adotar uma criança internacionalmente é mais rápido do que nacionalmente” (8.9%) são aquelas em que a frequência de respostas corretas foi mais baixa, abaixo dos 10%.

“Inserir Tabela 1”

Embora no limite da significância observaram-se diferenças na pontuação total de respostas corretas em função do sexo do professor, $t(283) = 1.97, p = .050, d = 0.32$, IC a 95% [0.00, 3.00], apresentando as professoras classificações mais altas ($M = 13.86, DP = 4.15$) do que os professores ($M = 12.36, DP = 5.08$).

A pontuação total de respostas corretas correlaciona-se positivamente com a experiência profissional do professor ($r = .13, p = .036$). Esta é, no entanto, uma correlação fraca. Esta pontuação total não se correlaciona significativamente com a idade do professor.

Testes t para amostras independentes foram realizados para verificar se os professores que erram ou respondem corretamente a cada uma das questões de conhecimentos diferem em termos de idade e de tempo de experiência profissional. Estas análises encontram-se descritas na Tabela 2, observando-se que os professores que respondem corretamente aos itens lá descritos são significativamente mais velhos e com mais experiência profissional.

“Inserir Tabela 2”

2.2. Conhecimentos do Professor e Experiência Educativa com Crianças Adotadas

Foram encontradas associações significativas entre a experiência educativa dos professores com crianças adotadas e os conhecimentos sobre adoção, nomeadamente nos itens: 2 (Duas pessoas de sexos diferentes casadas, uma com 22 e outra com 24 anos, podem adotar), $\chi^2(1) = 3.88; p = .049, V = 0.12$; 13 (Na adoção sempre que existam irmãos, é obrigatório que sejam adotados em conjunto), $\chi^2(1) = 5.36, p = .021, V = 0.14$; e 20 (Os candidatos podem escolher a criança que lhes interessa adotar) $\chi^2(1) = 4.40, p = .036, V = 0.13$. Relativamente aos itens 2 e 20 observa-se que os professores que responderam corretamente tendem a ser aqueles que já tiveram experiência com crianças adotadas; pelo

contrário, no item 13 existem mais professores que responderam corretamente que nunca tiveram experiência com crianças adotadas, do que aquilo que seria esperado.

Os professores que têm atualmente alunos adotados tendem a responder mais corretamente à questão 7 (Com a adoção a criança ganha os apelidos dos pais adotivos e perde os apelidos dos pais biológicos), $\chi^2(2) = 8.11, p = .017, V = 0.17$, do que aquilo que seria esperado pelo acaso.

No que diz respeito à pontuação total de respostas corretas, obtida por cada um dos professores participantes, observa-se que esta não varia em função do facto do professor já ter tido, ou não, crianças adotadas, como alunas, $t(283) = 0.46, ns$. A pontuação total também não se relaciona com o número de crianças adotadas que cada professor teve ao longo da sua experiência profissional.

2.3. Procedimentos Específicos da Prática Pedagógica

Na análise das respostas relativas à primeira parte do EIACA-T, que diz respeito aos procedimentos específicos adotados em sala de aula, pelo facto de ter uma criança adotada na turma, verificou-se que 23.6% ($n = 34$) dos professores dizem ter, ou ter tido, reuniões ou momentos de encontro com os pais, de modo diferente do que têm com os pais dos outros alunos; a maioria, no entanto, não o faz ($n = 110, 76.4\%$). Quarenta por cento dos professores ($n = 57$) adequa ou já adequou a apresentação de algum tópico, para integrar melhor a diferença associada à adoção; 60% nunca o fez, mesmo tendo crianças adotadas como alunas. Relativamente ao apoio de alguma fonte de informação específica ou profissional, 24.3% dos professores ($n = 35$) dizem recorrer ou já ter recorrido a tal recurso; contudo, 75.7% ($n = 109$) nunca o fez. Apenas 9.2 % ($n = 13$), dos 149 professores que já tiveram crianças adotadas, diz já ter organizado um momento específico na aula em que a criança e/ou a família intervieram para dar a conhecer o que é adoção às outras crianças. Cinquenta e quatro por cento dos professores adotou pelo menos um dos procedimentos acima mencionados; 46% não adotou nenhum procedimento específico, pelo facto de ter uma criança adotada na sua turma.

Foram encontradas associações entre a adoção de procedimentos específicos em sala de aula e o sexo do professor, $\chi^2(1) = 5.04, p = .025, V = 0.19$. Verificou-se que os professores do sexo feminino tendem a adotar mais procedimentos específicos, do que o esperado. Em particular, foi encontrada uma associação significativa em relação ao procedimento “Adequa ou adequou a apresentação de algum tópico, para integrar melhor a diferença associada à adoção”, $\chi^2(1) = 4.36, p = .037, V = 0.18$. Não existem diferenças

significativas entre o grupo de professores que adota procedimentos específicos e o grupo de professores que não os adotam, no que diz respeito à idade e à experiência profissional. Os professores que têm atualmente crianças adotadas organizaram, mais do que seria esperado ao acaso, momentos específicos na sala de aula em que a criança e/ou a família intervieram para dar a conhecer o que é a adoção, $\chi^2(1) = 5.44$, $p = .020$, $V = 0.20$. Os professores que adotaram procedimentos específicos tiveram, em média, mais crianças adotadas ($M = 2.06$, $DP = 1.36$) do que aqueles que não adotam procedimentos específicos ($M = 1.50$, $DP = 0.85$), $t(142) = 2.92$, $p = .004$, $d = 0.49$, IC a 95% [0.18, 0.95].

2.4. Conhecimentos dos Professores sobre Adoção e Procedimento Específicos

Os resultados mostram que a pontuação total de respostas corretas varia em função do facto de terem sido adotados, ou não, alguns procedimentos pedagógicos específicos, $t(142) = 2.32$, $p = .022$, $d = 0.39$, IC a 95% [0.26, 3.33]. Os professores que procedem de forma diferente por terem crianças adotadas na turma tiveram uma pontuação total de respostas corretas mais alta ($M = 14.43$, $DP = 5.02$) do que aqueles que não adotaram procedimentos específicos ($M = 12.63$, $DP = 4.13$). Em particular: “Adequa ou adequou a apresentação de algum tópico, para integrar melhor a diferença associada a adoção”, $t(141) = 2.86$, $p = .006$, $d = 0.50$, IC a 95% [0.70, 3.81]; e “Recorre/recorreu ao apoio de alguma fonte de informação específica ou profissional”, $t(142) = 2.07$, $p = .040$, $d = 0.39$, IC a 95% [0.08, 3.65]. Os professores que adotaram tais procedimentos tiveram pontuações mais altas de respostas corretas ($M = 14.96$, $DP = 4.94$); ($M = 15.02$, $DP = 4.74$), do que os professores que não o fizeram ($M = 12.70$, $DP = 4.37$); ($M = 13.15$, $DP = 4.62$).

3. Discussão dos Resultados

O primeiro objetivo deste estudo foi explorar os conhecimentos dos professores do 1º ciclo sobre a adoção. As questões relativas à legislação da adoção, para grande parte dos professores, constituem ainda um campo desconhecido, visto que as respostas às perguntas dessa natureza foram sinalizadas de forma incorreta ou pela opção “Não Sabe”. Porém, questões do senso comum, que podia pensar-se serem melhor conhecidas pelos professores, são igualmente desconhecidas pela maioria. A exemplo estão as afirmações como “A adoção é revogável, ou seja, pode-se voltar atrás”, em que menos de metade da amostra identificou que se trata de uma afirmação falsa; ou “Os candidatos podem escolher

a criança que lhes interessa adotar”, onde apenas 26.7% dos professores forneceram a resposta correta. Estes dados refletem que os professores não estão mais informados sobre a adoção do que o público em geral, tal como em Nowak-Fabrykowski et al. (2009). Além disso, a pouca informação que têm é muitas vezes baseada nos meios de comunicação social, que desempenham um papel importante na definição da opinião pública acerca das questões da adoção, e que, com frequência, se focam nos aspetos negativos (Wegar, 2000). Estes dados mostram a falta de conhecimento dos professores sobre a adoção e a importância de serem promovidas ações de formação nesta área.

Relativamente às variáveis sociodemográficas, nomeadamente a idade e o sexo dos professores, as análises apontam para a existência de diferenças. As professoras demonstraram ter mais conhecimentos acerca da adoção. Os professores mais velhos e com mais experiência profissional são mais conhecedores de alguns aspetos específicos da adoção, visto que responderam mais corretamente a algumas questões; no entanto, quando se tem em conta a pontuação total das respostas corretas não se verifica uma relação significativa com a idade, mantendo-se apenas uma relação fraca com a experiência profissional. Poderia pensar-se que estes resultados se devem ao facto de os professores mais velhos e mais experientes no exercício profissional, terem, por conseguinte, mais experiência com crianças adotadas, e por isso mais conhecimentos sobre adoção, mas não existem diferenças em termos de idade e experiência profissional entre os professores que já tiveram alunos adotados e os que não tiveram. Nesse sentido, tais conhecimentos podem ter sido adquiridos ao longo da história de vida e experiência pessoal, de cada professor. Além disso, as associações que foram encontradas entre alguns conhecimentos específicos e a experiência com crianças adotadas não seguem a mesma direção: há conhecimentos que foram mais corretamente respondidos por professores que já tiveram crianças adotadas e outros que foram mais corretamente respondidos pelos que nunca tiveram crianças adotadas.

A adoção é uma realidade social, e o conceito de adoção é um conceito abstrato, que não se compreende na totalidade quando não existe um envolvimento e oportunidades de se falar sobre o tema. Neste sentido, poderia pensar-se que os professores com maior contato com esta realidade tenderiam a ter mais conhecimento, uma vez que lidam de forma mais direta com o assunto. No entanto, não existem diferenças significativas na pontuação total de respostas corretas em função do facto do professor ter tido, ou não, alunos adotados.

Estes resultados introduzem novos conhecimentos, mostrando que o facto de se ter contacto com a criança adotada, de se saber que se trata de uma criança adotada, não é condição por si só para se ter mais conhecimento sobre adoção. Possivelmente, o contacto destes professores com esta realidade é um contacto ainda muito superficial, na base da revelação da adoção, sem haver uma comunicação aberta sobre adoção entre família e escola, pais e professor, criança e professor. Falar em comunicação aberta no contexto escolar, não é falar apenas em revelação social da adoção, num processo unidirecional, onde os pais/criança contam e o professor ouve, mas sim num processo bidirecional, onde é essencial que o professor esteja disposto a ouvir o que os pais e/ou a criança têm para contar. Tal como refere Stroud et al. (1997), os professores devem ser ativos na busca de informação sobre a adoção, com o intuito de ter um diálogo aberto e claro tanto com as crianças, como com os pais adotivos, e ainda serem capazes de constituir um apoio em questões relacionadas com a criança e a adoção.

De acordo com Meese (2012), as aulas são oportunidades únicas para instruir as crianças e têm o poder de influenciar a forma como estas se veem a si próprias e aos outros. Por isso, a adoção de procedimentos específicos em sala de aula, quando existem alunos adotados, é fundamental para uma melhor integração. No presente estudo, pouco mais de metade dos professores disseram ter recorrido a pelo menos um procedimento específico. Ao contrário do observado anteriormente em relação aos conhecimentos, o recurso a procedimentos específicos relaciona-se com a experiência com crianças adotadas. Ou seja, o contacto com estas crianças não tem implicações ao nível dos conhecimentos dos professores, possivelmente porque, como vimos anteriormente, este é um contacto pouco profundo com a realidade da adoção, mas tem influência ao nível da prática do professor em sala de aula.

Estes resultados mostram a importância de introduzir na formação de base dos professores esta realidade da adoção, bem como desenvolver programas de formação assentes, por um lado, na transmissão de conhecimentos sobre adoção, de forma a que os professores, na sua prática pedagógica, e enquanto principais educadores, possam transmitir informações claras, precisas e desprovidas de juízos de valor aos seus alunos; e por outro lado, na transmissão de evidência empírica já recolhida sobre as necessidades e características específicas destas crianças, com as quais a maioria dos professores lida diariamente.

5. Conclusões

Consideramos que este estudo exploratório foi de extrema importância para o aumento do conhecimento da adoção em Portugal, com conclusões importantes para a prática, possibilitando que as práticas profissionais possam ser cada vez mais baseadas em evidências científicas. Com cerca de 400 adoções por ano em Portugal, a realidade atual é que cada vez mais crianças vivem em famílias não convencionais, desafiando assim a nossa definição tradicional de família. O combate a esta definição tradicional de família deve ser feito, antes de mais, no sistema básico de educação. Para isso, antes das próprias crianças, os professores devem estar familiarizados com estes diferentes tipos de famílias, tendo de aprender, na sua formação de base, acerca da realidade da adoção, da institucionalização e das necessidades específicas das crianças envolvidas. A formação especializada dos professores relativamente à adoção é fundamental para a compreensão da complexidade das questões que afetam estas crianças e para a criação de um ambiente escolar mais sensível e inclusivo, onde todas as crianças tenham asseguradas experiências positivas, recebam um tratamento igualitário e onde todas tenham iguais possibilidades de serem bem-sucedidas.

Este estudo abre ainda uma nova linha de investigação – um novo contexto e novos interlocutores – na compreensão deste processo tão complexo que é a adoção.

Referências Bibliográficas

- Barbosa-Ducharme, M., & Soares, J. (2012). Escala de Ideias sobre Adoção e Crianças Adotadas – Teachers (EIACA-T). Versão para investigação não publicada. FPCEUP.
- Brodzinsky, D. M. & Pinderhughes, E. (2002). Parenting and child development in adoptive families. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting* (pp.279-311). Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Código Civil Português.
- Decreto-Lei nº 11/2008 de 17 de Janeiro
- Decreto-Lei nº 185/93, de 22 de Maio – Regime jurídico da adoção, com as alterações impostas pela Rectif. Nº 103/93, de 30 de Junho, DL nº 120/98, de 08 de Maio, Rectif. Nº 11-C/98, de 30 de Junho, lei nº 31/2003, de 22 de Agosto e Lei nº 28/2007, de 02 de Agosto.
- Dessen, M. & Polonia, A. (2007). A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paideia*, 17(36), 21-32. Retirado de: www.scielo.br/paideia
- Instituto da Segurança Social, Instituto Público (ISS, IP) (2014a). *Guião prático – adoção*. Retirado de: <http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14984/adocao>
- Instituto da Segurança Social, Instituto Público (ISS, IP) (2014b). *CASA 2013. Caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Lisboa: ISS, IP.
- Kline, S. L., Karel, A. I., & Chatterjee, K. (2006). Covering adoption: General depictions in broadcast news. *Family Relations*, 55(4), 487-498. Retirado de: <http://www.adoptioninstitute.org>
- Levizon, G. K. (2004). *Adoção – coleção psicanalítica*. São Paulo: Casa do psicólogo.
- Marmitt, A. (1993). *Adoção*. Rio de Janeiro: Editora Aide.
- Martins, C. (2011). *Manual de análise de dados quantitativos com recurso ao IBM SPSS. Saber decidir, fazer, interpretar e redigir*. Braga: Psiquilíbrios Edições
- Mascarenhas, M. C. & Alarcão, M. (2008). Famílias afetivas e processo de adoção. In C. Machado & R. Gonçalves (coord.). *Violência e vítimas de crimes*. (3ª Ed., Vol. 2, 229-274). Coimbra: Quarteto editora.

- Mccall, R. B., Ijzendoorn, M. H., Juffer, F., Groark, C. J., & Groza, V. K. (2011). Children without permanent parents: research, practice, and policy. *Monographs of the Society for Research in Child Development*, 76(4), ISSN: 1540-5834
- Meese, R. (2012). Modern family: Adoption and foster care in children's literature. *The Reading Teacher*, 66, 129-137. doi: 10.1002/TRTR.01112
- Nowak-Fabrykowski, K., Helinski, M., & Buchstein, F. (2009). Reflection of foster parents on caring for foster and adopted children and their suggestions to teachers. *Early Child Development and Care*. 179(7), 879-887. doi: 10.1080/03004430701536558
- Oliva, A. & Palacios, J. (1998). Familia y escuela: padres y profesores. In M. J. Rodrigo, & J. Palacios (coord.). *Familia y desarrollo humano. Psicología y Educación*. Alianza Editorial.
- Palacios, J. (1998). Familias adoptivas. In Rodrigo, M. J. & Palacios, J. (coord.). *Familia y desarrollo humano. Psicología y Educación*. Alianza Editorial.
- Palacios, J. (2009a). La adopción como intervención y la intervención en adopción. *Papeles de Psicólogo*, 30(1), 53-62. Retirado de: <http://www.papelesdelpsicologo.es/pdf/1656.pdf>
- Palacios, J. (2009b). The ecology of adoption. In G. M. Wrobel & E. Neil. *International advances in adoption research for practice* (pp. 71-94). UK: Wiley – Blackwell.
- Palacios, J. & Brodzinsky, D. M. (2010). La investigación sobre adopción: tendencias e implicaciones. *Revista de Psicologia, Ciències de l'Educación de l'Esport*, 27, 39-50. Retirado de: <http://www.revistaaloma.net/index.php/aloma/article/view/24>
- Palacios, J. & Sánchez-Sandoval, Y. (2005). Beyond adopted/non-adopted comparisons. In D. Brodzinsky & J. Palacios (Eds.), *Psychological issues in adoption: research and practice* (pp. 117-144). Westport, CT: Greenwood.
- Pedroso, J., Gomes, C., Dias, J., Trincão, C. Almeida, J. ... Abreu, P. (2002). *Uma reforma da justiça civil em avaliação. Adopção: os bloqueios de um processo administrativo e jurídico complexo*. Observatório Permanente da Justiça portuguesa, Centro de estudos sociais.
- Rego, T.C (2003). *Memórias de escola: cultura escolar e constituição de singularidades*. Petropolis, RJ: vozes
- Rijk, C., Hoksbergen, R. & Laak, J. (2008). Education after early-life deprivation: teachers' experiences with a clinical group of deprived Romanian adopted children. *Adoption Quarterly*, 11(4), 255-277. doi:10.1080/10926750802569806

- Silva, C. (2006). A relação dinâmica transferencial entre professor – aluno no ensino. *Ciências e cognição*, 8, 165-171. Retirado de : <http://www.cienciasecognicao.org>
- Smith, S. L. & Riley, D. (2006). *Adoption in the schools: A lot to learn. Promoting equality and fairness for all children and their families*. New York: Evan B. Donaldson Adoption Institute. Retirado de: <http://www.adoptioninstitute.org>
- Stroud, J. E., Stroud, J. C., & Staley, L. M. (1997). Understanding and supporting adoptive families. *Early Childhood Education Journal*, 24(4), 229-234. Retirado de: <http://web.ebscohost.com>
- Taymans, J., Marotta, S., Lynch, S., Riley, D., Ortiz, D., Schutt, J. ... Embich, J. (2008). Adoption as a diversity issue in professional preparation: Perceptions of preservice education professionals. *Adoption Quarterly*, 11(1), 24-44. doi: 10.1080/10926750802291377
- Wegar, K. (2000). Adoption, family ideology, and social stigma: bias in community attitudes, adoption research, and practice. *Family Relations*, 49(4), 363–370. doi: 10.1111/j.1741-3729.2000.00363.x

Tabela 1

Conhecimentos dos Professores sobre Adoção

Questões (Resposta Correta)	Resposta	Resposta
	Correta	Errada
	<i>n</i> (%)	<i>n</i> (%)
1. A adoção tem como principal propósito dar uma criança a pais que não puderam ter filhos (F)	216 (77.7)	62 (22.3)
2. Duas pessoas de sexos diferentes casadas, uma com 22 anos e outra com 24 anos, podem adotar (F)	37 (13.2)	243 (86.8)
3. Uma pessoa solteira pode adotar (V)	197 (70.1)	84 (29.9)
4. A adoção só é possível se os pais biológicos aceitarem (F)	142 (52.0)	131 (48.0)
5. Não há limite de tempo para a criança ficar numa instituição (F)	109 (39.4)	168 (60.6)
6. Crianças com mais de 5 anos não podem ser adotadas (F)	258 (92.1)	22 (7.9)
7. Com a adoção a criança ganha os apelidos dos pais adotivos e perde os apelidos dos pais biológicos (V)	121 (43.2)	159 (56.8)
8. A adoção é revogável, ou seja, pode-se voltar atrás (F)	131 (46.5)	151 (53.5)
9. A criança adotada tem os mesmos direitos sucessórios que um filho biológico (V)	255 (90.4)	27 (9.6)
10. Duas pessoas de sexos diferentes, em união de facto, não podem adotar (F)	171 (61.5)	107 (38.5)
11. Uma criança com 15 anos pode ser adotada (F)	9 (3.2)	276 (96.8)
12. Os pais biológicos têm acesso à identidade dos pais adotivos (F)	127 (45.7)	151 (54.3)
13. Na adoção, sempre que existam irmãos, é obrigatório que sejam adotados em conjunto (F)	213 (75.3)	70 (24.7)
14. Duas pessoas do mesmo sexo não podem adotar (V)	90 (32.1)	190 (67.9)
15. Uma pessoa viúva ou divorciada não pode adotar (F)	166 (59.1)	115 (38.9)
16. Todas as crianças que podem ser adotadas são órfãs ou foram abandonadas (F)	197 (71.1)	80 (28.9)
17. Só se os pais biológicos estiverem mais de seis meses sem visitar o filho é que a criança pode ser encaminhada para adoção (F)	93 (33.0)	189 (67.0)
18. Os pais adotivos têm acesso à identidade dos pais biológicos (V)	76 (27.0)	205 (73.0)
19. Adotar uma criança internacionalmente é mais rápido do que nacionalmente (F)	25 (8.9)	257 (91.1)
20. Os candidatos podem escolher a criança que lhes interessa adotar (F)	75 (26.7)	206 (73.3)
21. Uma pessoa com 54 anos pode adotar um bebê (F)	66 (23.5)	215 (76.5)
22. Uma família de acolhimento pode mais facilmente adotar essa criança (F)	37 (13.2)	244 (86.8)
23. Os candidatos podem inscrever-se para a adoção em vários serviços de adoções do país (F)	49 (17.4)	233 (82.6)
24. Os pais biológicos podem em qualquer altura reclamar o filho aos pais adotivos (F)	194 (68.6)	89 (31.4)
25. Uma criança encaminhada para a adoção que se encontra em acolhimento institucional não pode ser visitada pelos pais biológicos (V)	42 (14.9)	239 (85.1)
26. Pessoas com 65 anos podem adotar (F)	123 (43.8)	158 (56.2)
27. Quando se sabe que a criança é adotada é necessário sinalizá-la a CPCJ (F)	206 (73.3)	75 (26.7)
28. A identificação de uma criança adotada em risco (na família adotiva) conduz à devolução da criança à família biológica (F)	133 (47.2)	149 (52.8)
29. As crianças adotadas têm direito a conhecer toda a informação disponível acerca da sua família biológica (V)	150 (53.5)	130 (46.5)
30. A adoção implica uma sentença judicial (V)	189 (67.3)	92 (32.7)

Tabela 2

Diferenças de Médias na Idade e Experiência Profissional em Função da Experiência com Crianças Adotadas

	Experiência com Crianças Adotadas	Idade					Experiência Profissional				
		<i>M (DP)</i>	<i>t(274)</i>	<i>p</i>	IC	<i>d</i>	<i>M (DP)</i>	<i>t(273)</i>	<i>p</i>	IC	<i>d</i>
3. Uma pessoa solteira pode adotar	Sim			ns			21.21 (8.25)	- 2.15	.032	[-4.10, -0.08]	0.28
	Não						18.84 (8.60)				
7. Com a adoção a criança ganha os apelidos dos pais adotivos e perde os apelidos dos pais biológicos.	Sim	44.92 (7.72)	- 2.18	.030	[-4.08, -0.21]	0.26	21.98 (8.02)	- 2.72	.007	[-4.08, -0.21]	0.33
	Não	42.77 (8.35)					19.23 (8.52)				
14. Duas pessoas do mesmo sexo não podem adotar.	Sim			ns			22.10 (8.25)	- 2.08	.039	[-3.81, -0.30]	0.26
	Não						19.85 (8.49)				
18. Os pais adotivos têm acesso à identidade dos pais biológicos.	Sim	45.44 (8.14)	- 2.61	.040	[-4.42, -0.10]	0.27	22.44 (8.89)	- 2.25	.025	[-4.42, -0.10]	0.30
	Não	43.18 (8.09)					19.86 (8.21)				
21. Uma pessoa com 54 anos pode adotar um bebê.	Sim	46.12 (8.32)	- 2.65	.009	[-5.28, -0.77]	0.37	23.26 (8.66)	- 2.96	.003	[-5.28, -0.77]	0.41
	Não	43.09 (7.80)					19.76 (8.24)				
26. Pessoas com 65 anos podem adotar.	Sim	45.28 (8.10)	- 2.90	.004	[-4.72, -0.90]	0.35	22.58 (8.71)	- 3.74	<.001	[-4.72, -0.90]	0.45
	Não	42.46 (7.94)					18.84 (7.86)				
30. A adoção implica uma sentença judicial.	Sim			ns			21.29 (8.65)	- 2.28	.024	[-3.74, -0.36]	0.28
	Não						18.91 (7.80)				

Nota: ns = não significativo. IC = Intervalo de confiança